

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Pregão Nº 00158/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.861.763/0001-88 - CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som</u>	UNIDADE	1	R\$ 22.000,0000	R\$ 9.500,0000	R\$ 9.500,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ, IMAGEM E SOM -

1. Serviço de Som e Iluminação 1.1. Serão necessários os equipamentos descritos abaixo e profissionais para efetuar a operação dos equipamentos durante a realização do evento. Dessa forma, o contratado fica obrigado a manter durante a realização da cerimônia no mínimo um técnico, para operar os equipamentos de som e iluminação, seguindo as orientações que lhe serão repassadas durante o teste dos equipamentos. 1.2. Equipamentos de P.A., Equipamentos de Iluminação, Equipamentos de Efeito 01 PA 4x4 com 04 lines duplos de 12+TI, 04 Sub duplas de 18 de cada lado 01 Mesa de som 40 canais com 16 auxiliares Digital 01 Mesa de iluminação 512 CANAIS 03 Microfones SHURE com fio* 03 Pedestal 03 Microfones SHURE sem fio* 08 Moving Bean 5R ou 7R 60 metros de treliça para fazer um retângulo total, com 6 pés de apoio 2 Vias de retorno nas laterais do palco 30 Refletores led de, no mínimo, 100 watts cada, cor frio 02 Amplificadores 3000 w. para altas frequências do PA 02 Amplificadores 4.000 w. para médias frequências do PA 02 Amplificadores 14.000 w. para SUB GRAVE do PA 1 PROCESSADOR para o PA 02 Mini Brute de 8 lâmpadas cada 01 Rack Dimmer * As marcas são referências para a especificação, podendo ser diferente desde que sejam similares ou compatíveis. 1.3. Profissionais 01 Operador de Áudio Mix-DJ Capacitado. Obs: O operador de áudio deverá executar música ambiente e músicas especiais do evento, fornecidas pelos servidores responsáveis, que explicarão o momento certo no qual cada música deverá ser tocada, juntamente com o script do evento. 01 Operador de Iluminação Capacitado. 1.4. A desmontagem deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento. 1.5. A empresa licitante deverá, OBRIGATORIAMENTE, às 08 (oito) horas do dia 10 de fevereiro de 2023, estar presente no ensaio geral dos formandos, para realizar um teste dos equipamentos montados para a Cerimônia de Colação de Grau. Esse teste será acompanhado pela Sra. Kerly Cristina de Oliveira, que atestará a pertinência dos equipamentos, bem como sua qualidade, podendo rejeitar ou solicitar que os serviços sejam refeitos.

3	<u>Locação Bens Móveis</u>	UNIDADE	1	R\$ 38.033,3300	R\$ 26.900,0000	R\$ 26.900,0000
---	----------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TABLADOS, TIPO PRATICÁVEIS, COM INSTALAÇÃO 3. Serviço de Montagem de Estruturas 3.1. 01 (um) tablado tipo praticável (em forma de arquibancada) com 5 níveis de altura e com disposição lateral/diagonal ao palco existente. Dimensões totais aproximadas: 8,30 m X 5,65 m (frente/largura) X (lateral/profundidade). A elevação do primeiro degrau do tablado estará a 0,8 m do piso e medirá aproximadamente 1,65 m de largura. Os demais níveis medirão entre os degraus de 1,0 m X 0,15 m de altura. Em todos os degraus serão distribuídas cadeiras para, aproximadamente, 70 formandos. O guarda-corpo metálico, estrutura e pintura em bom estado de conservação, com travamento em perfil metálico na altura do rodapé, possuir 1,05 m de altura, com travamento intermediário e rodapés com 20 cm, deverá ser montado nas laterais e no fundo dos praticáveis. Não será admitido guarda-corpo amarrado às estruturas do praticável. O piso deverá ser em Madeirit resinado, espessura mínima de 20mm, em perfeito estado de conservação, totalmente revestido em carpete novo nas cores preta ou cinza escuro, com espessura mínima de 4mm, e corrimãos em todas as escadas. 3.2. 03 (três) escadas em estrutura metálica para acesso ao palco e ao praticável, para vencer a altura de 0,80 m do piso. Cada escada com medidas aproximadas de 1,00m (largura) X 1,20m (comprimento máximo), 4 degraus. As escadas deverão apresentar guarda-corpo e corrimão com espessura mínima de 4 mm conforme projeto (ANEXO A). 3.3. Rampa para acesso ao palco em estrutura metálica com comprimento total de 8,20m (já incluído área para manobra de 1,20m) e 1,0m de largura, inclinação de 10%, altura a ser alcançada 0,80 m do piso, e guia de balizamento nas bordas conforme projeto (ANEXO A). 3.4. Montagem e desmontagem de 02 (duas) tendas para área externa com fechamentos EM TODAS AS LATERAIS, nas dimensões mínimas de 10 m de frente x 10 m de profundidade, com 02 m altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, estrutura em tubo galvanizado, com lona branca de 0,65mm ou superior, classificação A, antichamas, e não translúcidas, forração em Malha Tipo Oxford, colunas de aço pintados, com escoamento de água através de vigas/calhas, resistentes ao vento superiores a 60 Km/h e fixadas nas colunas, calhas em perfil cartola 14X10 cm, chapa 14, colunas de sustentação da lona feitas em ferro tubular de 2" pintado, na chapa 14. Piso tipo tablado, EM TODA EXTENSÃO interna e no caminho externo até encontro com passeio ou piso em concreto existente, com forração em carpete na cor preta/cinza, com 4 mm de espessura e NIVELADO, conforme projeto (ANEXO A). 3.5. Iluminação das tendas Cada tenda (10m X 10m) deverá possuir sistema de iluminação (luminárias tipo calha e lâmpadas fluorescentes ou led) que atenda às condições de iluminância para tarefas visuais classe B (iluminação geral para área de trabalho), cujo tipo de

atividade corresponda a tarefas de escritório; iluminância entre 500 e 750 lux, segundo NBR 5413. O número de luminárias não poderá ser inferior a 4 unidades. 3.6. A desmontagem deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento.

Total do Fornecedor: R\$ 36.400,0000

08.482.469/0001-16 - 08.482.469 IOLANDA APARECIDA DE ABREU

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Decoração - Eventos / Solenidades	UNIDADE	1	R\$ 31.946,6600	R\$ 22.800,0000	R\$ 22.800,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Decoração com flores, cortinas, cadeiras, mesas para autoridades, lustres, painéis etc.

Total do Fornecedor: R\$ 22.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 59.200,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar